



PORTARIA 146 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/21,

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder o benefício de pensão temporária a **MARIA EDUARDA FERMIANO DE OLIVEIRA**, beneficiária de **PATRÍCIA HELENA DOS SANTOS FERMIANO**, matrícula 6645, Professor I, falecida no dia 30 de outubro de 2021; com fundamentação no artigo 40, § 7º, inciso II da CF/88 c/c artigo 8º inciso I, da lei 862/17, no valor de **R\$ 3.118,65** (três mil, cento e dezoito reais e sessenta e cinco centavos) conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário	R\$ 2.711,87
A.T.S (15%)	R\$ 406,78
Total	R\$ 3.118,65

II – RATEIO DO BENEFÍCIO:

Filha: MARIA EDUARDA FERMIANO DE OLIVEIRA
100% **R\$3.118,65** (três mil, cento e dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

Art. 2º - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 30 de outubro de 2021.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 09 de novembro de 2021.

ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2021.11.17 08:52:20 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA	
FORMA:	<i>Boletim Oficial</i>
EDIÇÃO Nº:	<i>142</i>
PUBLICADO EM:	<i>17 / 11 / 2021</i>